

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, nº 386, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel: (88) 3614-1308, E-mail: igssobral@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição P. de Azevedo, nº1376, Renato Parente, Sobral-CE doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em aditar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, conforme processo nº P163398/2021, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tomar parte integrante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS por mais quatro meses o seguinte objeto: para apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística com realização de gestão compartilhada dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado do Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves e a retomada dos serviços de maternidade e cirurgias eletivas no Hospital Doutor Estevam Ponte, conforme Plano de Trabalho que será parte integrante do Termo Aditivo a ser firmado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica do orçamento da Secretaria da Saúde do Município de Sobral.

0701.10.301.0072.2283.33503900.1211000000
0701.10.301.0072.2283.33503900.1214000000
0701.10.305.0072.2307.33503900.1211000000
0701.10.305.0072.2307.33503900.1214000000

Dr. Artur Lira Linhares
OAB nº 22.293/70
Gerente de Licitação e Contratos,
Serviços e Processos Licitatórios - SMS




0701.10.302.0072.2316.33503900.1211000000
0701.10.302.0072.2316.33503900.1214000000
0701.10.302.0073.2384.33503900.1211000000
0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000
0701.10.302.0073.2376.33503900.1214000000
0701.10.302.0073.2376.33503900.1211000000
0701.10.302.0073.2384.33503900.2214210000
0701.10.302.0073.2384.33503900.1213000000

CLAUSULA TERÇA – DO PRAZO

A vigência do presente termo terá início dia 30/09/2021 findando dia 31/01/2022.

Parágrafo único – Havendo necessidade de prorrogação de prazo, o Plano de Trabalho e o valor deverão ser renovados mediante novo Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 24 de setembro de 2021.




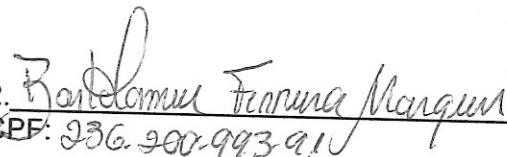
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA
DO NASCIMENTO
CPF nº 017.965.033-35
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 236.200.993.911

